

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

PORTARIA № 2, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Designa os(as) membros para comporem o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA).

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº.56/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 02 de Março de 2023 e no Diário Oficial da União de 02 de Março de 2023; no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA).

- I Representantes da Coordenação do Programa:
- a) Marcelo Gonçalves Hönnicke, docente permanente, matrícula Siape nº. 1571891;
- b) Eduardo do Carmo, docente permanente, matrícula Siape nº. 1925956.
- II Representantes dos docentes do Programa:
- a) Alexander Argüello Quiroga, docente permanente, matrícula Siape nº. 3333838;
- b) Daniel Luiz Nedel, docente permanente, matrícula Siape nº. 1379112;
- c) José Ricardo Cezar Salgado, docente permanente, matrícula Siape nº. 1492219;
- d) Joylan Nunes Maciel, docente permanente, matrícula Siape nº. 1850490;
- e) Luciano Calheiros Lapas, docente permanente, matrícula Siape nº. 1517967;
- f) Márcio de Sousa Góes, docente permanente, matrícula Siape nº. 1999746;
- g) Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso, docente permanente, matrícula Siape nº. 1937394;
- h) Yunier Garcia Basabe. docente permanente, matrícula Siape $n^{\underline{o}}$. 2220474.
- III Representantes dos discentes do Programa:
- a) Renato dos Passos Gracioli, matrícula n°. 2023201000000036, titular;
- b) Hussein Abdul Karin Moussa, matrícula n°. 202320100000027, suplente.
- Art. 2º Esta Portaria terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de agosto de 2023.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

MARCELO GONCALVES HONNICKE